



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8 /2017

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

“Altera o Setor 41, constante do inciso I do Artigo 10, da Lei Complementar nº109, de 04 de Janeiro de 1999.”

Artigo 1º – Fica modificado o Setor 41, constante do inciso I do Artigo 10, da Lei Complementar nº109, de 04 de Janeiro de 1999, que passa a vigorar com seguinte redação:

“**Artigo 10**” “omissis”

I – ZONA URBANA:

“Setor Nº 41 = Rodovia João do Amaral Gurgel, Rua Romeu Chequer, Rua Durvalina Costa da Silva (Trecho entre a Rua Vereador Miguel Fonseca e Rua Adelaide O’Farril de Almeida) e Avenida Amadeu Tenedini.” (NR)

Artigo 2º – Fica alterado a TAXA DE OCUPAÇÃO do setor nº 41 para 85% (oitenta e cinco por cento).

Artigo 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de agosto de 2017


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de adequar a Avenida Amadeu Tenedini incluindo-a no setor nº 41.

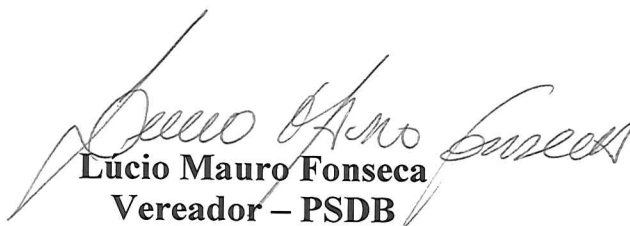
Essa adequação permitirá que a Avenida Amadeu Tenedini, tenha as mesmas oportunidades de alavancar o desenvolvimento do bairro, bem como a criação e abertura para geração de empregos no local como outras vias públicas que estão contempladas no setor nº 41.

Caçapava Velha precisa que essas áreas sejam reconhecidas com a criação de polos de comércio e desenvolvimento.

Nesse âmbito altero também a taxa de ocupação para 85 % (oitenta e cinco por cento) tendo em vista que trata-se de uma área comercial, por isso, a necessidade de uma maior ocupação do solo.

A contribuição que quero dar através desta lei é abrir um horizonte de alternativas e possibilidades para o desenvolvimento e o crescimento da região e do nosso município. Dando a oportunidade para investimentos na área comercial e assim a geração de renda e emprego.

Diante do exposto é que peço aos Nobres Vereadores a aprovação para o presente Projeto.


Lucio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB